

## PORTARIA Nº 4.158/14 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** que o servidor foi classificado na 453ª posição, objeto do edital nº 01 de 2009;

**Considerando** que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco, requerendo relotação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Carira;

**Considerando** que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria n° 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**Considerando** que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 23 de outubro de 2014, o exercício da relotação do servidor José Cláudio de Matos Júnior, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça da Comarca de Carira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2014, revogada a Portaria nº 4.032/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça